



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 984, DE 06 DE JUNHO DE 1980

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A rua Pedro Brocco, localizada no Loteamento Fenavinho, con-  
frontando: ao NORTE, com terras de Domingos Passerin; ao SUL,  
com terras do Loteamento Fenavinho; a LESTE, com terras da Prefeitura Municipal ;  
e a OESTE, com uma rua sem denominação, denominada através da Lei Municipal nº  
854, de 05 de setembro de 1978, passará a denominar-se rua " FIORELLO ROSS ".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revoga-  
das as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos seis dias do mês  
de junho de mil novecentos e oitenta.

REGISTRE-SE / PUBLIQUE-SE  
*Marino Poletto*  
Secretário do Governo  
Marino Poletto

*Fortunato Janir Rizzardo*  
FORTUNATO JANIR RIZZARDO  
Prefeito Municipal

Reg. no Livro de LEIS  
n.º 984 à fls. 044  
06 / 06 / 1980  
*Marino Poletto*  
Secretário do Governo  
Marino Poletto

